



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### SOLICITAÇÃO DA DESPESA


Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação dos serviços acima, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA: Os serviços aqui elencados têm como finalidade de honraria e se deve ao reconhecimento do Poder Legislativo Do Município de Várzea/RN, a inestimáveis serviços prestados pelas personalidades ao Município, e que contribuíram para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

O título de Cidadão é um título honorífico concedido a pessoas não naturais de um Município, mas que lá foram morar ou desenvolveram sua vida. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida de pessoas não naturais de um Município, mas que ajudaram no crescimento deste. O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra Natal. Por outro lado, a **Moção** é a proposição pela qual o vereador expressa seu louvor, congratulação ou pesar por algum serviço ou ato relevante prestado pelo agraciado.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2019

  
Ernandes Costa de Queiroz  
TESOUREIRO  
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE CONVITES, PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019.	UND	25
02	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE SENHAS, DESTINADO AO CONTROLE DO EVENTO SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019	UND	100
03	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE TITULOS DE CIDADÃO VARZENO - 2019	UND	15
04	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO - 2019	UND	06

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2019.

  
Ernandes Costa de Queiroz  
TESOUREIRO  
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### DESPACHO

Considerando a solicitação de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. E tendo constatado a real necessidade do serviço em tela, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 10 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordernador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo o Objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - Câmara Municipal.

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2019.

  
Natália França de Araújo  
Assessora Contábil



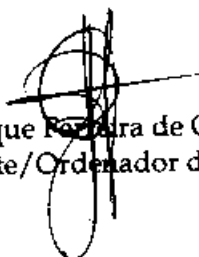
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Varzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Varzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Varzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Varzea/RN, 11 de dezembro de 2019.

  
Rógeres Henrique Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa

RAZÃO SOCIAL ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, INSCRITA NO CNPJ Nº: 33.259.447/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 20.513.514-5, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 000177/2019 - END RUA SETE DE SETEMBRO, N.º. 34, CEP: 59.185-000 - CENTRO VÁRZEA/RN.

À

Câmara Municipal de Várzea/RN

A/C: Comissão de Licitação.

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE CONVITES, PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019.	UND	25	8,00	200,00
02	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE SENHAS, DESTINADO AO CONTROLE DO EVENTO SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019	UND	100	0,50	50,00
03	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE TITULOS DE CIDADÃO VARZENO - 2019	UND	15	12,00	180,00
04	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO - 2019	UND	06	12,00	72,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).					

- Validade da proposta: 90 dias a contar de sua Assinatura.
- Forma de pagamento: Cheque, à Vista, ou transferência bancária.
- Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, impostos e demais despesas necessárias.

Várzea/RN, 13 de dezembro de 2019.

*Adailma M. da Silva*  
ADAILMA MIGUEL DA SILVA  
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
CPF Nº. 066.142.344-12  
RG Nº. 002.531.459



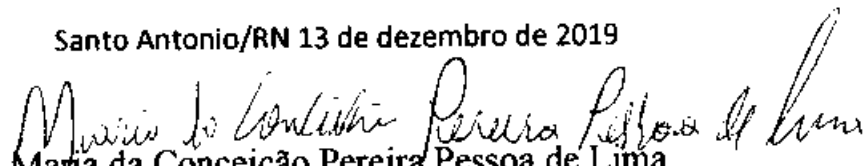
Serigrafia e Confeccões  
Santo Antonio-RN (84)99651-2576

**M DA C P P DE LIMA - ME**  
**CNPJ: 26.777.759/0001-79**  
**Rua Antonio Fagundes nº 26 Centro**  
**Santo Antonio/RN**

De acordo com solicitação realizada pela Câmara Municipal de Várzea/RN, estamos encaminhando em anexo, proposta de preços dos itens a seguir.

01	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE CONVITES, PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019.	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
02	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE SENHAS, DESTINADO AO CONTROLE DO EVENTO SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
03	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE TITULOS DE CIDADÃO VARZENO - 2019	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
04	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO - 2019	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
Valor Total				R\$ 540,50

Santo Antonio/RN 13 de dezembro de 2019

  
Maria da Conceição Pereira Pessoa de Lima  
Empresária

**Patricia Tatiana de Oliveira Rocha Silva – ME**

CNPJ12.577.218/0001-92

Av Lindolfo G. Vidal, 493, Centro, Santo Antonio,  
RN. CEP 59255-000

Telefone(84) 3282-2291

E-mail - patriciaefabiano@yahoo.com.br

Segue orçamento de serviço a Câmara Municipal de Várzea/RN

01	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE CONVITES, PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE – 2019.	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
02	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE SENHAS, DESTINADO AO CONTROLE DO EVENTO SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE – 2019	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
03	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE TITULOS DE CIDADÃO VARZENO – 2019	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
04	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO - 2019	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
	<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 540,50</b>

Santo Antonio/RN 13 de dezembro de 2019

  
**Patricia Tatiana de Oliveira Rocha**  
Empresária





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.**

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 02-2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Varzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93 **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 052.227.044-16 (Matricula nº. 002), Thaize Anelly Franco de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matricula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº. 059.118.314-57 (Matricula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Varzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Henrique Ferra de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 4B62047

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 27/2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 4.885/93, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº 009.227.324-69, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor Ramon Neto da Silva (Mat.002).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Várzea/RN, 03 de Julho de 2019.

Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidência

Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 43DE1849

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 04 de Julho de 2019. Edição 0666

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 021/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 015/2019.  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

### AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu **ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Endereço: XXXXXXXX, N°, BAIRRO - CIDADE/UF.

CNPJ: XXX/0001-XX.

Prazo de Execução: **ATÉ 01 (UM) UTIL DA DATA DA EMISSÃO OS.**

Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**

Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO N°. 032/2016 - TCE/RN.**

Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECÇÃO DE CONVITES, PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019.	UND	25		
02	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECÇÃO DE SENHAS, DESTINADO AO CONTROLE DO EVENTO SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019	UND	100		
03	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECÇÃO DE TITULOS DE CIDADÃO VARZENO - 2019	UND	15		
04	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECÇÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO - 2019	UND	06		

Várzea - RN, em XX de abril de 2019.

---

**RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA**  
PRESIDENTE.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 05614234412**  
**CNPJ: 33.269.447/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:59:21 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2020.  
Código de controle da certidão: 1702.C83F.9F9D.57C4  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada ADAILMA MIGUEL DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/01/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000177 Inscrição Municipal: 000177/2019  
Contribuinte: ADAILMA MIGUEL DA SILVA CPF/CNPJ: 33259447000139  
Nome Fantasia: ADAILMA MIGUEL DA SILVA  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 34 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 59185000  
Cidade: VÁRZEA - RN  
Inscrição Est.: 205135145 Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio, Comercio varejista de artigos de armarinho, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Outras atividades de telecomunicações não especificadas ante, Comércio varejista de

Atividade(s) CNAE

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Emissão: 17/12/2019 09:32:41 Validade: 16/01/2020 Usuário: MARCELO  
Número/Controle da Certidão: 85CAA920D364B45D

  
Marcelo da Costa Silva  
Secretário Municipal de Tributação  
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6239497**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 08614234412**  
CNPJ: **33.259.447/0001-39** Inscrição Estadual: **20.513.514-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/servicos/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 28/11/2019 às 10:57:57 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 186.192.23.4.

Validade até 28/12/2019.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.259.447/0001-39  
**Razão Social:** ADAILMA MIGUEL DA SILVA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 34 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2019 a 15/01/2020

**Certificação Número:** 2019121717121443200001

Informação obtida em 17/12/2019 13:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.259.447/0001-39

Certidão nº: 185244390/2019

Expedição: 01/10/2019, às 14:15:32

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.259.447/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 021/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 015/2019.  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

### DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - O prazo de execução será de um 01 (Um) dia útil, contados da assinatura da ordem de serviço.

II - Os serviços acima mencionados serão prestados na sede da empresa por um profissional especializado da contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, serhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi da empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com menor valor global de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL.




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. Sª, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, cujo o objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

  
Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Processo Administrativo nº. 021/2019.  
Dispensa de Licitação nº. 015//2019.

Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

### **PARECER JURÍDICO**

#### **EMENTA:**

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário na fl de nº 04. Visando atender a despesa com a contratação da empresa para a execução do serviço elencado na solicitação e anexo I deste processo nas fls de nº. 01 e 02.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e consequentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):"

No caso em apreciação, o valor global do serviço é de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais) abaixo, portanto, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, que se encontra coerente com os preços de mercado, conforme mapa de preços anexo aos autos na fl de n 09.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo. Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ewerton Lemos Martins da Rocha  
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 015/2019**

Processo Administrativo n.º. 021/2019.  
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º. 015/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal n.º 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.259.447/0001-39, com sede na Rua Sete de setembro, n.º. 34, Centro, Várzea/RN, pelo valor total de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Exm.º. Sr.º. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

  
Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 015/2019.**

Processo Administrativo n.º. 021/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º. 015/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.259.447/0001-39, pelo valor total de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º. Sr.º. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 015/2019**

Processo Administrativo n.º. 021/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação n.º. 015/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei n.º 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ N.º. 40.800.625/0001-52.

**CONTRATADA:** ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.259.447/0001-39.

**Valor total:** R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

  
**ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**  
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro; Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

### ORDEM DE SERVIÇO

**Órgão Requisitante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

**Empresa:** ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO, 34, CENTRO - VÁRZEA/RN.  
CNPJ: 33.259.447/0001-39.

**Prazo de Execução:** 01 (UM), DIA UTIL DA DATA DA EMISSÃO DA OS.

**Fonte Financeira:** RECURSOS ORDINARIOS.

**Forma de Pagamento:** CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 - TCE/RN.

**Fundamentação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE CONVITES, PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019.	UND	25	8,00	200,00
02	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE SENHAS, DESTINADO AO CONTROLE DO EVENTO SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE - 2019	UND	100	0,50	50,00
03	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE TITULOS DE CIDADÃO VARZENO - 2019	UND	15	12,00	180,00
04	SERVIÇO GRAFICO DE CONFECCÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO - 2019	UND	06	12,00	72,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).					

Várzea - RN, em 17 de dezembro de 2019.

  
RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA  
PRESIDENTE.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:**  
**015/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de dezembro de 2019.

Rogares Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente-Ordenador de despesa

Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 582FA872

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019**

Processo Administrativo nº. 921/2019.

Município: Dispensa de Licitação nº. 015/2019.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de cartões, selhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com sede na Rua Sete de setembro, nº. 34, Centro, Várzea/RN, pelo valor total de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº, Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 599938E5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diario-municipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARAS MUNICIPAIS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**  
**015/2019.**

Processo Administrativo nº. 021/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 015/2019.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Varzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor total de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

**RATIFICO** conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das licitações, o Despacho do Ilmº. Sr. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido termo, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Varzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ricardo Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Intendente de despesas

Publicado por:  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 4DFF4E53

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019**

Processo Administrativo nº. 021/2019.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 015/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Várzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº 49.800.625/3001-52.

CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.250.447/0001-39.

Valor total: R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

Lei Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

Publicado por:  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 50A9FDE6

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Dezembro de 2019, Edição 0754.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

SIAI – ANEXO XXXVII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	021 / 2019	233222
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000015/2019  
Data da Expedição do Termo: 16/12/2019 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 18/12/2019 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 502,00  
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
CPF: 01417870400

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: Termo autorizativo - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: D33145ECD982DCA4EEAC7B374F6A0140

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Ratificação - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: 8DFA58D375FD279E4707EB3D4909882B

Nome do Arquivo Anexado: Declaração de dispensa - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: F7059D8EFCEDDED74DADAC39CB7BCAFA

Nome do Arquivo Anexado: Extrato de dispensa - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: B75518E97D0F54360BB69ECCE429C94B

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 233222  
Data e hora do Envio: 18/12/2019 09:46:00  
Data e hora de criação deste Documento: 18/12/2019 09:46:30





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

## NOTA DE EMPENHO Nº 1218002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.970,17	77.029,83	502,00	2.468,17

FICHA...: 17 DATA...: 18/12/2019 PROCESSO...: 71

CREDOR...: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**

CNPJ/CPF: **33.259.447/0001-39**

RN

### Discriminação do Material e/ou Serviço...

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE CONVITES, SENHAS E TÍTULOS DE CIDADÃO VARZEANO, DESTINADO A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

502,00

Valor por Extenso:

quinientos e dois reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/12/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA  
PRESIDENTE

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, 13 40.800.625/0001-52	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>  <b>1218002 / 1</b>
---	---

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA <b>17</b>	DATA <b>24/12/2019</b>	REQUISIÇÃO Nº
--------------------------------	-----------------	------------------------	---------------

LICITAÇÃO <b>DISPENSA (ART. 24)</b>	DOCUMENTO <b>CONTRATO</b>	VENCIMENTO <b>24/12/2019</b>
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------

NOME: <b>ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412</b>	33.259.447/0001-39	CÓDIGO <b>244</b>
ENDEREÇO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	<b>VARZEA</b>	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOUREIRO 00 Recursos Ordinários  001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE CONVITES, SENHAS E TÍTULOS DE CIDADÃO VARZEANO, DESTINADO A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS.</b>	<b>BRUTO</b> <b>502,00</b>  Desconto <b>0,00</b>
<b>OR</b>		<b>Liquido 502,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.63 01.031.0001.2001.0000	<b>PODER LEGISLATIVO            CÂMARA MUNICIPAL            OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>

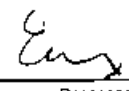
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
502,00	502,00	502,00	0,00

**VALOR LIQUIDADO** XXXXXXXXXX  
 quinhentos e dois reais .....

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM **24/12/2019**

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recebido

  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável p/ Liquidação

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.825/0001-52 Exercício: 2019

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00257

DATA: 30/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 30/12/2019

Credor.: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234 CNPJ: 33.259.447/0001-39 Cod: 244

Endereço: R SETE DE SETEMBRO

Cidade.: VARZEA

CEP: 59185-000

**Discriminação..:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, D E CONVITES, SENHAS E TÍTULOS DE CIDADÃO VARZEANO, DESTINADO A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS.

Valor 502,00

(quinhentos e dois reais) \* \* \* \* \*


Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 502,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1218002	/	OR 010101	01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00		RR\$ 502,00	RR\$ 0,00	RR\$ 502,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 502,00	RR\$ 0,00	RR\$ 502,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 502,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	transf	RR\$ 502,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 502,00

  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**

Inscrição no C.N.P.J. N° 0816894000164  
 RUA CEL. FELIPE JORGE, 20 - CENTRO  
 VARZEA - RN

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA****Número da NFS-e**

477

Código de Verificação de Autenticidade

K17BGKNQT

Data e hora de Emissão da NFS-e

24/12/2019 às 11:19:32

Chave de Acesso

147827AEJMP7WY369BEHLNQUX247ADFJ

Exibibilidade do ISS Original	Número do Processo	Município de incidência do ISS VARZEA - RN	Local da Prestação VARZEA - RN
Número do RPS	Serie do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 24/12/2019
Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

CPF/CNPJ 33259447000139	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Logradouro RUA SETE DE SETEMBRO, 34		Complemento	Bairro CENTRO
CEP 59185000	Cidade VARZEA - RN	Telefone	E-mail

CPF/CNPJ 40800625000152	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal ISENTO	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA
Logradouro RUA SETE DE SETEMBRO, 13		Complemento	Bairro CENTRO
CEP 59185000	Cidade - RN	Telefone 32852280	E-mail camaramunicipal.varzea.m@gmail.com

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
25	UN	Serviço grafico de confecção de convites, para sessão solene de entrega de Títulos-2019	R\$ 8,00	R\$ 200,00
100	UN	Serviço Grafico de Confecção de senhas, destinado ao controle do evento sessão solene de entrega de Títulos de-2019	R\$ 0,50	R\$ 50,00
15	UN	Serviço grafico de confecção de títulos de cidadão Varzeano-2019	R\$ 12,00	R\$ 180,00
6	UN	Serviço Grafico de confecção de moção de congratulação-2019	R\$ 12,00	R\$ 72,00

**VISTO**  
 Em. 30/12/2019  
 PRESIDENTE  
**PAGUE-SE**  
 Em. 30/12/2019  
 PRESIDENTE

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:  
 O MATERIAL FOI FORNECIDO  
 O SERVIÇO FOI EXECUTADO  
 OS RECURSOS FORAM APLICADOS  
 TESOUREIRO

Item da LC 116/2003 99.99 Outros Serviços	Alíquota 5 %	Atividade do Município 999999.9999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 502,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 502,00	Total do ISS R\$ 25,10	ISS Retido 02-Não Desconto R\$ 0,00

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	RENT/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

RECEB(EMOS) DE ADAILMA MIGUEL DA SILVA SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 477 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO K17BGKNQT

DATA

CPF/RG

ASSINATURA

Agência 1366-8  
Conta corrente 63230-9 CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

---

Data 27/12/2019 Valor R\$ 500,00 0

Importe referente a TED Devolv da AUSENCIA DIVGNC NA IDENTF DO  
CPF/CNPJ, documento 100.006, lote 14175, lançado a crédito em sua conta  
corrente, na data acima.

(Quinhentos e dois reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e  
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por ERNANDES COSTA DE QUEIROZ em 30-12-2019 10:19:04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 08614234412**  
**CNPJ: 33.259.447/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:59:21 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2020.  
Código de controle da certidão: **1702.C53F.9F9D.57C4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6238497**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**  
CNPJ: **33.259.447/0001-39** Inscrição Estadual: **20.513.514-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/11/2019** às **10:57:57** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.192.23.4**.

Validade até **28/12/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada ADAILMA MIGUEL DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/01/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000177 Inscrição Municipal: 000177/2019  
Contribuinte: ADAILMA MIGUEL DA SILVA CPF/CNPJ: 33259447000139  
Nome Fantasia: ADAILMA MIGUEL DA SILVA  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 34 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 59185000  
Cidade: VÁRZEA - RN  
Inscrição Est.: 205135145 Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio, Comercio varejista de artigos de armarinho, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Outras atividades de telecomunicações não especificadas ante, Comércio varejista de

### Atividade(s) CNAE

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Emissão: 17/12/2019 09:32:41 Validade: 16/01/2020 Usuário: MARCELO  
Número/Controle da Certidão: 85CAA9200364B46D

  
Marcelo da Costa Silva  
Secretário Municipal de Tributação  
Responsável

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.259.447/0001-39  
**Razão Social:** ADAILMA MIGUEL DA SILVA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 34 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2019 a 15/01/2020

**Certificação Número:** 2019121717121443200001

Informação obtida em 17/12/2019 13:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.259.447/0001-39

Certidão nº: 190432003/2019

Expedição: 28/11/2019, às 10:56:52

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.259.447/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019**

Processo Administrativo nº. 021/2019.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 015/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da Lei nº 8.668/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Várzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

**CONTRATADA:** ADAILMA MIGUEL DA SILVA 066142344-2, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Valor total: R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, de Lei Federal nº 8.668/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

**ERNADES COSTA DE QUEIROZ**

Presidente da CPL

Publicado por:  
**ERNADES COSTA DE QUEIROZ**  
Código Identificador: 50A9F0E6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 18 de Dezembro de 2019, Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
015/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Orientador de despesa

Publicado por:  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 582FA672

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 18 de Dezembro  
de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	021 / 2019	233222
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000015/2019  
Data da Expedição do Termo: 16/12/2019 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 18/12/2019 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 502,00  
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gráficos, de convites, senhas e títulos de Cidadão Varzeano, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
CPF: 01417870400

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: Termo autorizativo - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: D33145ECD9B2DCA4EEAC7B374F6A0140

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Ratificação - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: 8DFA58D375FD279E4707EB3D4909882B

Nome do Arquivo Anexado: Declaração de dispensa - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: F7059D6EFCEDDED74DADAC39CB7BCAFA

Nome do Arquivo Anexado: Extrato de dispensa - gráficos de convites senhas e títulos de Cidadão-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: B75516E97D0F54360BB69ECCE429C94B

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega da informações via internet  
Número do Recibo: 233222  
Data e hora do Envio: 18/12/2019 09:46:00  
Data e hora da criação deste Documento: 01/12/2020 14:17:26